



PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA

Município Concedente: Município de Senador Canedo/GO

CNPJ: 25.107.525/0001-51

Nome: Secretaria Municipal de Infraestrutura Serviços e Mobilidade Urbana - SEINFRA	
Endereço:	Av. Central, S/N. Polo Canaã – Senador Canedo – GO
Representante Legal:	Marcelo Pereira da Silva Junior
CPF:	714.716.001-06

Autor da Emenda (Vereador): Arestides Sales da Silva

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Conclusão da Construção das dependências pertencentes à Escola Pública de Trânsito - EPT de Senador Canedo.

3. JUSTIFICATIVA

A educação para o trânsito busca a conscientização dos usuários das vias em geral, sejam condutores ou pedestres, visando a segurança viária, consequentemente, resultando em menos lesões e mortes no trânsito.

4. OBJETIVO GERAL

A Escola Pública de Trânsito visa atender os alunos da rede escolar municipal, estadual e particular, também crianças e adolescentes assistidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, e demais usuários dos logradouros públicos de Senador Canedo, com atividades voltadas à capacitação e conscientização, além de viabilizar o treinamento contínuo dos servidores da Prefeitura Municipal de Senador Canedo e futuras parcerias entre outros entes federados.

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

A Escola Pública de Trânsito visa atender os alunos da rede escolar municipal, estadual e particular, também crianças e adolescentes assistidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, e demais usuários dos logradouros públicos de Senador Canedo, com atividades voltadas à capacitação e conscientização, além de viabilizar o treinamento



contínuo dos servidores da Prefeitura Municipal de Senador Canedo e futuras parcerias entre outros entes federados.

6. METAS E INDICADORES

A Escola pública de Trânsito, visam alcançar a médio prazo a formação e conscientização dos munícipes de Senador Canedo, com programas contínuos de educação viária.

7. PÚBLICO-ALVO

Serão recepcionados nas instalações da Escola pública de trânsito, alunos da rede escolar municipal, estadual, particular também crianças e adolescentes assistidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e demanda livre.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Aquisição de material de construção para conclusão das obras da Escola Pública de Trânsito.

9. CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO

Levantamento de demanda dos materiais de construção, elétricos e hidráulicos e serviços de conclusão das obras de construção: De 01 de junho de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

10. CRONOGRAMA FINANCEIRO / DE DESEMBOLSO

Aplicação ocorrerá a partir de: 30 de junho de 2026.

11. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos para a Conclusão da Construção da Escola Pública de Trânsito.

12. RESULTADOS ESPERADOS

Entrega e início de atividades para o exercício de 2027: 31 de dezembro de 2026.

13. FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Acompanhamento e avaliação, conforme art. 59 da Lei nº 13.019/2014.

15. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Conforme arts. 63 e 64 da Lei nº 13.019/2014.

16. VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

Data de Início:	01/06/2026
Data de Término:	30/06/2026



17. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações são verdadeiras e que os recursos serão aplicados exclusivamente no objeto pactuado.

Senador Canedo – GO, 21 de maio de 2026.

Marcelo Pereira da Silva Junior
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços e Mobilidade Urbana
Secretaria Responsável – Município de Senador Canedo/GO

Fernando Pellozo
Prefeito Municipal
Gestor Responsável – Município de Senador Canedo/GO